



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5697 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 5690 de 02 de maio de 2016 que concedia **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-6 – R\$ 400,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Sr. **RONALDO KLEBER CAIONI** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RECEBIMENTOS E ENTREGAS DE MALOTES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 16 de maio do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 16.05.2016
Roselaine R. R.